

CPI DA COVID

Ramos nega relações com Tolentino

Diretor-presidente da FIB Bank diz não ter contato comercial com “dono oculto” da empresa

O diretor-presidente da FIB Bank, Roberto Pereira Ramos, negou ter relações comerciais com Marcos Tolentino, apontado como “dono oculto” da empresa, e com o dono da Precisa Medicamentos, Francisco Maximiano. A FIB Bank foi usada pela Precisa como fiadora no contrato do Ministério da Saúde para compra da vacina indiana Covaxin.

O depoimento levantou suspeitas na CPI de que Roberto Ramos seria apenas um administrador “laranja” da empresa, já que disse desconhecer alguns dos principais personagens da negociação e não soube informar dados da própria empresa que preside. Ele ainda negou relações da FIB Bank com o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR), inves-

tigado pela comissão.

A FIB Bank assinou uma carta de fiança no valor de R\$ 80,7 milhões para garantir o transporte da Covaxin no contrato assinado entre a Precisa e o Ministério da Saúde. Após o avanço das investigações da CPI, a compra foi cancelada pela pasta. De acordo com o diretor, a FIB recebeu R\$ 350 mil da Precisa ao assinar a garantia.

O depoimento expôs supostas fraudes na FIB Bank. Duas pessoas apontadas como sócias da empresa acionaram a Justiça alegando nunca terem participado da organização. Além disso, dois sócios de outra empresa, a MB Guassu, que teria participação na FIB Bank, estão mortos.

Os senadores insistiram em perguntar quem é o verdadeiro

dono da companhia, apontando para Tolentino, ligado a Ricardo Barros, mas não houve resposta. De acordo com o depoente, Tolentino teria procuração para representar apenas um acionista da FIB Bank, Ricardo Benetti. “A procuração é dada para representar o senhor Ricardo Benetti, e não a FIB”, disse Ramos.

Um dos supostos criadores da FIB Bank, Geraldo Rodrigues Machado, encaminhou áudios para a CPI afirmando ter sido vítima de fraude. Machado relatou que descobriu que seu nome foi usado para compor a sociedade da empresa quando teve o crédito negado na hora que tentou financiar uma motocicleta. “Falsificaram minhas assinaturas vistas em alguns documentos e meu nome constava como um sócio ativo”,

disse Machado, morador de Pão de Açúcar (AL), conhecido como “Geraldão”.

A inconsistência das informações da FIB Bank reforça as suspeitas da CPI sobre um esquema de fraude e superfaturamento no contrato da vacina indiana. Em fevereiro, o Ministério da Saúde empenhou R\$ 1,6 bilhão para compra do imunizante. Após o avanço da investigação, o governo cancelou a compra.

De forma inicial, tanto o depoente quanto os senadores deixaram claro que a empresa não é um banco, apesar de ter “bank” no nome. Pela legislação e regulamentação brasileira, a companhia não poderia usar o nome “banco”, em português, sem ser de fato uma instituição financeira.

A CPI suspeita que, na ver-

dade, a empresa seja uma companhia de fachada e cercada de fraudes. O diretor da FIB Bank declarou que a companhia tem um capital social de R\$ 7,5 bilhões integrado a partir de só dois imóveis. Além disso, a CPI identificou uma remuneração de R\$ 4 mil para o diretor, considerada incompatível com, por exemplo, o imóvel que declarou morar, no valor de R\$ 400 mil a R\$ 500 mil.

Outra inconsistência exposta no início do depoimento foi sobre a carta de fiança para a compra da Covaxin. A FIB Bank havia encaminhado à CPI o documento com a data de 17 de março. No depoimento, o diretor informou uma data diferente - 17 de fevereiro -, e foi acusado de fraudar o conteúdo encaminhado anteriormente à comissão. Além

disso, supostos sócios da FIB Bank acionaram a Justiça alegando não terem participação na empresa.

“Eu me sinto envergonhado de estar aqui sapateando em cima de uma picaretagem dessa e ainda tentou vender para o governo”, afirmou o senador Jorginho Mello (PL-SC), aliado do presidente Jair Bolsonaro, pedindo que o depoimento fosse encerrado com as devidas “providências”. A senadora Simone Tebet (MDB-MS), por outro lado, insistiu na continuidade da audiência. “A pergunta maior é por que o Ministério da Saúde aceitou uma garantia que não era bancária e que não era permitida. Fazia parte do conluio para fraudar e superfaturar a Covaxin?”, questionou a parlamentar.

Registro Empresarial

Alagoas sedia Encontro Nacional de Presidentes de Juntas

A Casa da Indústria Napoleão Barbosa, em Maceió (AL), é a sede do Encontro Nacional de Presidentes das Juntas Comerciais, que começou ontem e vai até hoje. Representantes das 27 unidades federativas do país participam, seja de forma presencial ou virtual. O evento é organizado pela Federação Nacional das Juntas Comerciais (Fenaju) e pela Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal).

A expectativa desta edi-

ção é o foco no desenvolvimento do ambiente brasileiro de negócios e a evolução da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim). A prioridade máxima são as discussões sobre a instrução normativa nº 55 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) e a MP 1040, que dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas.



Presidentes das Juntas das 27 unidades federativas participaram presencial e virtualmente.

Governo de Santa Catarina lança programa de desburocratização

O governador do estado de Santa Catarina, Carlos Moisés, lançou na manhã de terça-feira o programa SC Mais Confiança, iniciativa focada em desburocratização e simplificação de serviços públicos e processos internos do governo estadual.

Coordenado pela Casa Civil Estadual, o programa tem apoio

e suporte na organização dos trabalhos da Junta Comercial de Santa Catarina (Jucesc), que já possui experiência a partir da Jucesc Digital e do SC Bem Mais Simples, que facilita a abertura, o licenciamento e a legalização de empresas. O estado foi pioneiro ao permitir que 597 atividades econômicas sejam dis-

pensadas de licenciamento prévio para abertura de empresas.

O presidente da Jucesc, Gilson Lucas Bugs, ressalta que o programa é um passo positivo em direção à necessária simplificação de procedimentos, rapidez e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. “Estamos seguindo a diretriz do Governador Carlos

Moisés de fazer de Santa Catarina o Estado mais moderno e inovador. Já avançamos muito. Na Jucesc, por exemplo, já contamos com um órgão 100% digital. E foi por meio desta expertise, que coube a Junta contribuir e seguir apoiando este novo projeto permanente, para que SC siga avançando”, finaliza Bugs.

Vox Tecnologia reúne usuários do SIGFácil em workshop em Maceió (AL)



Evento da Vox teve como tema "A evolução do registro empresarial".

A Vox Tecnologia, empresa de tecnologia e publicações oficiais com foco no setor público, promove nesta semana, em paralelo ao Encontro Nacional dos presidentes de Juntas Comerciais, em Maceió (AL) o 12º Workshop Sigfácil, com o tema “A evolução do registro empresarial”.

O evento reúne desde terça-feira até hoje usuários do SIGFácil de todas as regiões do país para discutir temas como as mudanças no registro e licenciamento das empresas e aprovação da

nova estrutura dos portais estaduais, voltada à experiência dos usuários. Além disso, há a apresentação dos dados estatísticos de desempenho no ano de 2021, inovações a serem implementadas na ferramenta, entre outros.

Para o presidente da Junta Comercial do Rio Grande do Norte (Jucern), Carlos Maia, “o RN tem conquistado avanços no registro empresarial, mas a Jucern busca sempre estar atenta às possibilidades de melhorias, especialmente com o uso da tecnologia”.

RS: Redesim abrange 454 cidades no estado

O estado do Rio Grande do Sul conta agora com 454 municípios gaúchos integrados à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), beneficiando 98% das Micro e Pequenas Empresas (MPes) do estado. As quatro últimas cidades a entrar no sistema foram Centenário, Crissiumal, Passa Sete e Quevedo. A ferramenta é uma parceria entre a Autarquia, Sebrae/RS e Prefeituras.

A presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS), Lauren de Vargas Momback, destaca que a viabilização da Redesim tem sido fundamental para facilitar a vida do empreendedor gaúcho que deseja abrir sua própria empresa. “Hoje, esse resultado representa uma

conquista para todos os envolvidos no processo de implantação da Redesim no RS”, afirmou.

“A simplificação de processos que envolvem o licenciamento e registro mercantil resultam na melhoria do ambiente de negócios, incentivando o empreendedorismo nos municípios que passam a fazer parte deste processo”, disse Lauren, ressaltando que o trabalho de sensibilização da Redesim segue sendo realizado junto aos administradores municipais e usuários como forma de divulgar as vantagens do sistema.

De acordo com o coordenador estadual da Redesim do Sebrae/RS, Márcio Benedusi, a previsão é de que até o final de 2021, a totalidade dos 497 municípios do RS sejam integrados à Rede.

Jucerja fará live para leiloeiros

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) realiza na sexta-feira às 15h, a live “Responsabilidade dos Leiloeiros” a primeira voltada para os profissionais desta área. O evento abordará temas como obrigações dos leiloeiros, fiscalização e processos administrativos disciplinares, além de dúvidas e orientações sobre o tema. A transmissão será feita pelo Instagram da Jucerja (@jucerjarj) e as perguntas poderão ser enviadas pela ferramenta “caixinha” do stories.

A live terá participação do presidente da Jucerja, Sérgio Romay, do Secretário Geral, Bernardo Feijó e equipe, do Superintendente de Registro de Comércio, Jorge Magdaleno, e do Chefe da área

de Controle e Fiscalização de Leiloeiros, Marcelo Fontenelle, e equipe. Também estará presente o Presidente do Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Tenório de Paula.

O presidente da JUCERJA, Sérgio Romay, foi recebido, na terça-feira, pelo Procurador-Chefe do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, Dr. Rafael Antônio Barretto dos Santos, para a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos. O documento passa a contar com uma cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Também estiveram presentes à assinatura o Chefe de Gabinete, Affonso D’Anzicourt, e o Superintendente de Informática, Felipe Goloni.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71 - NIRE: 35.300.531.485

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2021

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada às 14h30 horas do dia 22 de julho de 2021, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.

2. Convocação: Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. Presença: Os acionistas **(a) VERT Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e **(b) VERT Créditos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Victoria de Sá, como Secretária.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("Emissão"), e (iii) a autorização para a celebração do Sexto Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 01 de outubro de 2020 ("Escritura da Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.

6. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram **aprovar** os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias.

6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a **(a)** realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; **(b)** celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e **(c)** praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. Assinatura dos Acionistas presentes: **(a)** VERT Participações Ltda., e **(b)** VERT Créditos Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de julho de 2021. Carlos Pereira Martins - Presidente, Victoria de Sá - Secretária. JUCESP nº 380.013/21-9 em 13.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned por:

Diário Comercial

SELO DE AUTENTICIDADE

2477F9F9BE54E...

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-LEVE

NIRE: 35.300.550.684 - CNPJ/ME: 36.699.688/0001-97

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Junho de 2021

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada às 10h00 horas do dia 22 de junho de 2021, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-LEVE ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.

2. Convocação: Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. Presença: Os acionistas **(a) VERT Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e **(b) VERT Créditos Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Victoria de Sá, como Secretária.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("Emissão"), e (iii) a autorização para a celebração do Segundo Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 07 de dezembro de 2020 ("Escritura de Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.

6. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram **aprovar** os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias.

6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a **(a)** realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; **(b)** celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e **(c)** praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. Assinatura dos Acionistas presentes: **(a)** VERT Participações Ltda., e **(b)** VERT Créditos Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de junho de 2021. Carlos Pereira Martins - Presidente; Victoria de Sá - Secretária. JUCESP 358.793/21-0 em 06.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MPM Corpóreos S.A.

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 11/08/2021 para Rerratificação da Ata do Conselho de Administração de 08/07/2021

1. Data, Hora e Local: Em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social da "Companhia", na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indaiatuba, São Paulo-SP, em 11/08/2021, às 11h00 horas.

2. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Sr. Ygor Alessandro de Moura – Presidente; Sr. Marcelo Teixeira da Silva – Secretário.

4. Ordem do Dia: (i) a ratificação do subitem "xiii" do item 5.1 da ata da RCA de 08/07/2021, às 11h00 horas, na sede social da Companhia, a qual foi registrada na JUCESP, em 15/07/2021, sob nº 335.949/21-6, que aprovou a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 2 séries, no valor total de R\$ 250.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures"), objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("RCA de Aprovação"); (ii) a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da RCA de Aprovação não expressamente alterados pela presente reunião; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos praticados e documentos celebrados pela diretoria para fins de formalização da Emissão e da Oferta, bem como a autorização à diretoria a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens "i" e "ii" acima.

5. Deliberações: Os conselheiros deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Aprovar a ratificação do subitem "xiii" do item 5.1 da ata da RCA de Aprovação, para alterar o regime de colocação das Debêntures de "melhores esforços" para "garantia firme", a qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"(xiii) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação do montante total de R\$250.000.000,00, com a intermediação de instituições financeiras e do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição".

5.2. Aprovar a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da RCA de Aprovação não expressamente alterados pela presente assembleia.

5.3. Ratificar todos e quaisquer atos práticos e documentos celebrados pela diretoria para fins de formalização da Emissão e da Oferta, bem como autorizar a diretoria da Companhia a adotar todos atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, que sejam necessários à implementação e formalização das deliberações dos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 11/08/2021. Assinaturas: **Mesa:** Ygor Alessandro de Moura – **Presidente;** Marcelo Teixeira da Silva – **Secretário.**

Conselheiros: Ygor Alessandro de Moura; Paulo José Iász de Moraes; Ricardo Mour Whitaker de Assumpção; José Carlos Semenzato; Farah Deebs Khan; Talles Regence Coelho Gomes; Anna Andrea Votta Alves Chica. JUCESP – Registrado sob o nº 394.178/21-0 em 18/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.